



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A Capital da Amizade”

DECRETO Nº 139/2008

Declara de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.100, de 06 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a Declaração do Chefe do Núcleo Regional da Educação de Umuarama da regularidade quanto ao cumprimento das obrigações e deveres da Associação;

CONSIDERANDO o requerimento sob nº 7555/2007, protocolado na Prefeitura Municipal de Umuarama pelo Colégio Estadual Princesa Izabel;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL**”, pessoa jurídica de direito privado, órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários do Estabelecimento de Ensino, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.781.947/0001-77.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ julho 12008
DE N.º 8. 26
UMUARAMA, 09/ 07 12008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO